# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque 🖁





Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: <a href="mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br">camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br</a> São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Aprovado	Rejeitado
POR UNANIMIDADE	
Com voto(s) Favoráveis evoto(s) Contrários	
Em/	

#### **REQUERIMENTO Nº 211/2021**

Solicita ao Executivo informações sobre o andamento do recapeamento do asfáltico das vias urbanas da Vila Aguiar — Fase 1 — Convênio assinado por Emenda do Senador José Serra (Rua Júlio Cesar de Oliveira, Rua Carmelina Crem e Rua Prof. Silveira Santos - Parte 1)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que este Vereador já questionou o Poder Executivo de nossa cidade, mediante Ofício Vereador regularmente protocolado junto ao Paço Municipal, por duas vezes neste ano para obter informações a respeito do andamento das obras de recapeamento asfáltico das vias urbanas da Vila Aguiar – Fase 1.

Considerando que os pedidos de informação foram solicitados através do Ofício Vereador nº 400/2021, protocolado em 04 de fevereiro junto à Prefeitura, o qual, por não obter seu intento, foi reiterado em 02 de março do mesmo ano, através do Ofício Vereador nº 608/2021, igualmente ignorado.

A referida obra de recapeamento asfáltico, que deve beneficiar as Ruas Júlio Cesar de Oliveira, Carmelina Crem e Professor Silveira Santos (parte 1), possui os recursos financeiros consignados no Orçamento Municipal, o que pode ser verificado através da Lei nº 5.164, de 10/12/2020, que estimou a receita e fixou a despesa do Município para o Exercício de 2021.

Entretanto, apesar dos recursos estarem consignados no Orçamento fixado para este ano, aos 04 dias do mês de novembro não há informação de que algo tenha sido feito no sentido de beneficiar a Comunidade do Vila Aguiar com o tão desejado recapeamento asfáltico das vias públicas do Bairro.

### Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: <a href="mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br">camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br</a> São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

A população permanece indignada, tanto em face da morosidade do Poder Público Municipal em dar início em uma obra que já possui recursos financeiros garantidos no Orçamento, quanto em relação ao silêncio que faz em relação ao assunto, deixando, inclusive, de responder questionamentos deste Vereador que teriam por objetivo informar a população.

É justa a indignação das pessoas, pois, ainda que a obra tenha recebido recursos advindos de convênio decorrente de Emenda Parlamentar apresentada pelo Senado José Serra, a ineficácia do Poder Executivo São-roquense impede que o benefício chegue à população, obrigando-a a conviver com o problema da falta de manutenção das vias públicas.

A realização das obras de recapeamento em questão seria nada menos que o justo retorno de tudo aquilo que o cidadão é obrigado a pagar na forma de impostos, tributos, contribuições, não sendo razoável que o Poder Público postergue, a seu bel prazer, aquilo que já poderia estar beneficiando a população.

Diante da não obtenção de resposta aos Ofícios Vereador encaminhados ao Poder Executivo e sendo este um **genuíno objeto de Requerimento**, já que ao contrário do que querem fazer crer, o pedido de informações ao Prefeito está previsto no Regimento Interno da Câmara em seu artigo 223, Inciso VIII, não se confundindo de maneira alguma com a proposição de Indicação, utilizo o referido instrumento para buscar aquilo que é de direito da população: a devida satisfação do Poder Público.

Posto isto, Marcos Roberto Martins Arruda, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

**1.** Uma vez que já nos encontramos no mês de novembro, qual a justificativa para que as obras de recapeamento asfáltico da Vila Aguiar – **Fase 1**, consignadas no Orçamento Municipal desde 1º de janeiro de 2021, ainda não tenham iniciado?

## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: <a href="mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br">camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br</a> São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- 2. A referida obra está sendo ou já foi licitada?
- **3.** Em caso positivo encaminhar cópia na íntegra do respectivo processo licitatório, encerrado ou não.
  - 4. Em caso negativo justificar.
  - 5. Qual a previsão para que a obra em questão

seja iniciada?

6. Existe um projeto elaborado para a obra em

questão?

7. Encaminhar cópia.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 04 de novembro de 2021.

### MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA MARQUINHO ARRUDA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 04/11/2021 - 14:53 11842/2021 /cmj-